

ATA N.º 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 15 DE JANEIRO DE 2025

No dia 15 de janeiro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral.

Encontrava-se presente Carla Cristina Marques Correia, em substituição do Sr. Vereador António Manuel Oliveira Rodrigues, na sequência do pedido de suspensão de mandato do mesmo, ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 77º e nº 1 do artigo 79º da Lei 169/99.

Encontrava-se ainda presente Carlos António Duarte da Graça, em substituição do Sr. Vereador Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira, ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua redação atual.

O Sr. Presidente justificou a falta do Sr. Vereador João Trindade, por motivo de doença.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Renova Fábrica de Papel do Almonda, S.A. - aceitação de apoio mecenático

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3. Empreitada - “Beneficiação da Rede Viária Municipal” - adjudicação/minuta de contrato

| DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

4. Agrupamento de Escolas Gil Paes - pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia
5. Associação Torrejana de Ensino Profissional/Escola Profissional de Torres Novas - pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

6. Empreitada - “Pavimentações S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra” - Plano de sinalização temporário - Fase 1 - ratificação de despacho
7. Empreitada - “Pavimentações S. Pedro - Requalificação Urbana - Zona III - BarObra” - trabalhos complementares/prorrogação legal da obra
8. Empreitada - “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja - Orçamento

Participativo” - ata do Júri/ erros e omissões

9. Maria Irene Oliveira Carvalho Branco - pedido de suspensão de atividade no Mercado Retalhista Alimentar
10. Zeferina Cortes Silva Bruno - pedido de cancelamento de concessão no Mercado Retalhista Não Alimentar

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

11. Construções Alto da Barreira, Lda. - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
12. Carlos Miguel Anastácio da Silva - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
13. Johannes Georg Rietschel - pedido de parecer - isenção do Imposto Municipal de Transmissões (IMT)/ Imposto de Selo (IS).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou o seguinte:

“Começo por saudar toda a vereação, técnicos municipais presentes e que nos dão assistência às reuniões de Câmara e a toda a população torrejana, já que esta é a primeira reunião pública deste ano, e desejar um Bom e Feliz 2025, último ano do mandato em curso e que nele se veja concretizado bons resultados também em termos municipais.

De um modo mais particular, saudar a vereadora Carla Correia que pelo menos durante seis meses substituirá o Vereador António Rodrigues que pediu a suspensão de mandato assim como a renúncia aos mandatos apresentados por mais 4 elementos da lista que concorreu à Câmara pelo Movimento Pel’ Nossa Terra. A vereadora irá encontrar da nossa parte toda a disponibilidade para um diálogo profícuo a bem do concelho.

Tem vindo a ser notícia a implantação em Torres Novas do designado “Maior Parque de Diversões do país”, designado por MEGALAND. Tratando-se de um projeto em curso no Departamento de Urbanismo, solicito ao Vice-Presidente que no período antes da ordem do dia acrescente o que for possível sobre este processo.

Informo ainda que iremos receber ao final da tarde uma delegação do município de Ribeira Grande - Santo Antão - Cabo Verde, município com quem estamos geminados para uma visita oficial e atualização do Projeto de Geminção, designadamente nos setores da educação, cultura, desporto, proteção civil, entre outros. A delegação será composta pelo novo Presidente do Município da Ribeira Grande recentemente eleito, pelo ex-Presidente da Câmara e por uma nova vereadora. Toda a nossa vereação assim como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal foram convidados a participar na visita.

Finalmente dar conhecimento que foi aprovado em Assembleia Geral o Orçamento e Plano de Atividades da ADIRN, pelo que ficará à disposição de toda a vereação toda a documentação relativa a esta aprovação.”

A Sra. Vereadora Elvira Sequeira informou “que está a decorrer o primeiro Prémio Francisco Canais Rocha e neste momento foram entregues os estudos ao Júri para concurso”.

O Sr. Vereador Joaquim Cabral referiu o seguinte:

“1. No âmbito do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação**, a candidatura que foi apresentada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR - Centro), foi formalmente aprovada. Este Plano Estratégico contempla dois tipos de ações: ações intermunicipais a desenvolver pela CIMT e outras ações municipais, que são desenvolvidas por cada um dos vários municípios, e também pelo nosso. Trata-se de uma candidatura que abrange os anos de 2023, 2024 e 2025, algumas ações e atividades já foram desenvolvidas e implementadas, mas, com esta aprovação ficam financiadas porque são elegíveis em termos de candidatura. São várias as ações intermunicipais: correção da acuidade visual e auditiva; programa de espetáculos de teatro; ciência viva no Médio Tejo; encontro com escritores contemporâneos; o experimenta mais ciência, em articulação com o Instituto Politécnico de Tomar, que vêm às nossas escolas do 1.º ciclo; os recursos de apoio à mudança do ensino experimental das ciências; programa de visitas de estudo para todo o Médio Tejo; programa mochila cultural do Médio Tejo; programa de seminários. As ações municipais, específicas do Município de Torres Novas: mediação escolar com o projeto quokka e apoio psicológico a alunos das nossas escolas, em que temos envolvidas quatro técnicas; o programa ciência sobre rodas, em que temos envolvidas duas técnicas, uma bióloga e uma geóloga; o programa percursos à descoberta do património natural de Torres Novas; o programa mediação digital, em que pretendemos ter um técnico de mediação digital a dar apoio em cada um dos agrupamentos de escolas; o programa aprender a andar melhor de bicicleta, que já está também a ser implementado, mas que é também, uma das nossas ações a nível do Município.

2. Vamos ter o **Seminário Nacional Eco Escolas**, nos dias 17, 18 e 19 de janeiro, em Torres Novas, no Teatro Virgínia. Já seguiu, ou está para seguir convite do Sr. Presidente e do Sr. Presidente da Fundação ABAAE para os elementos do executivo, para estarem presentes na sessão de abertura, na próxima sexta-feira. É um encontro nacional de Eco Escolas, de técnicos das autarquias, de professores das escolas de todo o país. Estão inscritas mais de trezentas pessoas para as várias atividades, workshops e conferências, na sexta-feira e no sábado. Para as visitas ao concelho de Torres Novas, no domingo, a adesão foi imensa, com cerca de cento e sessenta professores/técnicos a manifestar interesse nas quatro visitas temáticas que organizámos: ao Monumento Natural das Pegadas dos Dinossauros e às Grutas de Lapas; ao corredor ecológico do Almonda; à Reserva Natural do Paul do Boquilobo; à Cerca da Vila, Museu Municipal Carlos Reis e à Central do Caldeirão. Penso que esta forte adesão e forte participação atesta bem o interesse deste encontro em Torres Novas, e só temos que procurar receber bem e congratular-nos por durante os próximos dias estarmos na vanguarda do país, quanto às questões da Educação Ambiental e da Sustentabilidade.

3. No âmbito da **Formação +Próxima**, um protocolo que o Município estabeleceu com a Escola de Hotelaria das Caldas da Rainha, vamos dar continuidade a algumas ações.

Estão abertas as inscrições para quatro ações de formação que vamos desenvolver nos próximos meses: produtos alimentares, criação e interpretação de rótulos ecológicos; cozinha sem desperdício, com uma turma 1 e uma turma 2, por ter vários interessados; criação de itinerários turísticos, ação a desenvolver em abril, mais direcionado a entidades ligadas ao setor do turismo.”

A Sra. Vereadora Carla Correia fez a seguinte declaração:

“Ao exercer estas honrosas funções em representação do Movimento P’la Nossa Terra é meu dever, antes de mais, saudar o Sr. Presidente e restante vereação com votos de tudo de bom para todos vós.

Da minha parte tudo farei, do que estiver ao meu alcance, para que esta minha nova experiência possa contribuir de alguma forma para o bem do nosso concelho.

Não ficaria bem comigo se não vos dissesse e a quem nos possa ver e ouvir pelo Youtube ou Rádio Local, que é para mim uma honra estar aqui a substituir o Doutor António Rodrigues que, para mim e para a maioria dos Torrejanos, foi o Presidente que no pós 25 de Abril marcou de forma inequívoca o desenvolvimento e afirmação do concelho de Torres Novas, no contexto da região. Vim substituir um líder nato que sei, todos sabemos, que pelas razões da incontornável dimensão da sua obra, ficará na história de Torres Novas.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a ata n.º 01/2025, da reunião de 02.01.2024.

A Sra. Vereadora Carla Correia não participou na votação por não ter estado presente na reunião.-----

2. RENOVA FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA, S.A. - ACEITAÇÃO DE APOIO MECENÁTICO

Acerca do supracitado assunto, foi presente a informação nº I/ 60150/2024, que se transcreve:

“Com vista à valorização do território turístico, dinamização e promoção de um dos produtos mais caracterizadores e diferenciadores do território - o papel, propõe-se a aceitação do apoio mecenático da Renova Fábrica de Papel do Almonda, SA ao Município de Torres Novas na forma de donativo em espécie, o qual se traduzirá na doação de produtos da empresa Renova para oferta institucional e de hospitalidade a terceiros, no âmbito da promoção dos produtos que caracterizam o território, ao abrigo de um Contrato de Mecenato

entre o Município de Torres Novas e a Renova Fábrica de Papel do Almonda, SA que se apensa.”

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, Carlos Graça), e uma abstenção (Sra. Vereadora Carla Correia), aceitar o apoio mecenático da Renova Fábrica de Papel do Almonda, SA, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

A Sra. Vereadora Carla Correia apresentou a seguinte declaração de voto:

“De acordo com aquela que tem sido a posição do Movimento P’la Nossa Terra, vou abster-me no ponto 2 da ordem de trabalhos, uma vez que não me parece coerente haver um processo em curso, para muitos, grave, sobre a ocupação da nascente do Rio Almonda, e a Câmara aceitar este tipo de contrapartida.” -----

3.EMPREITADA - “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” - ADJUDICAÇÃO/MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Relatório Final de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Beneficiação da Rede Viária Municipal”, acompanhado da informação nº I/73873/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar a referida empreitada à Civibérica - Obras Civas, S.A., pelo valor de 1.184.599,99€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL PAES - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO VIRGÍNIA

Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas Gil Paes, de cedência gratuita do Teatro Virgínia para realização da Cerimónia “FestAgilpaes”, no dia 14 de maio de 2025, acompanhado da informação nº I/65856/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5. ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO PROFISSIONAL/ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO VIRGÍNIA

Foi presente um pedido da Associação Torrejana de Ensino Profissional/Escola Profissional de Torres Novas, de cedência gratuita do Teatro Virgínia para realização do “Sarau -- Entrega de Diplomas aos alunos finalistas da EPTN”, no dia 14 de março de 2025, acompanhado da informação nº I/64462/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55º da Lei n.º 75/13, de 12/9, o Sr. Vereador Joaquim Cabral não participou na votação, por se considerar impedido.-----

6. EMPREITADA - “PAVIMENTAÇÕES S. PEDRO - REQUALIFICAÇÃO URBANA - ZONA III - BAROBRA” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO - FASE 1 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 07/01/2025, que aprovou o Plano de Sinalização Temporário - Fase 1, no âmbito da empreitada da obra de “Pavimentações S. Pedro - Requalificação Urbana- Zona III - BarObra”, conforme a informação nº I/427/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7. EMPREITADA - “PAVIMENTAÇÕES S. PEDRO - REQUALIFICAÇÃO URBANA - ZONA III - BAROBRA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES/ PRORROGAÇÃO LEGAL DA OBRA

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/1029/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares, bem como, a prorrogação legal de prazo de 60 dias, no âmbito da empreitada da obra de “Pavimentações S. Pedro - Requalificação Urbana- Zona III - BarObra”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8. EMPREITADA - “PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE PARCEIROS DE IGREJA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” - ATA DO JÚRI/ ERROS E OMISSÕES

Acerca do assunto supracitado, foi presente a ata do Júri do procedimento, de 08.01.2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a resposta ao pedido de esclarecimentos, erros e omissões, no âmbito da empreitada da obra do “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja - Orçamento Participativo”, de acordo com o proposto na ata do Júri do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9. MARIA IRENE OLIVEIRA CARVALHO BRANCO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADE NO MERCADO RETALHISTA ALIMENTAR

Acerca do assunto supra, foi emitida a informação nº I/572/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

10. ZEFERINA CORTES SILVA BRUNO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO NO MERCADO RETALHISTA NÃO ALIMENTAR

Acerca do assunto em epígrafe, foi emitida a informação nº I/542/2025, que se transcreve:

“A operadora do Mercado Retalhista Não Alimentar, Zeferina Cortes Silva Bruno, apresentou ao município um pedido de cancelamento da concessão que detém sob o lugar J03.

Considerando que o Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de Torres Novas é omissivo em matéria relacionada com ausências de operadores por motivos a si inimputáveis, pode o assunto ser enquadrado no seu Artigo 46º (Omissões), e submetido à Câmara Municipal.

Uma vez que a operadora alegadamente não pode manter a sua atividade naquele mercado, considera-se não se aplicar o caráter sinalagmático da concessão, pelo que se entende que o pedido poderá ser deferido e que não devem ser aplicadas as taxas de ocupação após a cessação da sua atividade (após dezembro de 2024).”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

11. CONSTRUÇÕES ALTO DA BARREIRA, LDA. - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 74196/2024:

“Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - .”assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 66923/2024, de 25/11, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal - ou seja. a submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º .”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços, atento o exposto nas informações n.ºs 66923/2024 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12. CARLOS MIGUEL ANASTÁCIO DA SILVA - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 73999/2024:

“É de proceder como proposto na informação técnica n.º 72970/2024, de 18/12.

Havendo atraso na apreciação da arquitetura por parte dos serviços, é de converter oficialmente a presente alteração à licença em procedimento de legalização, sem necessidade de apresentação de correção a qualquer elemento já apresentado. Recordar-se que existe informação da fiscalização datada de 08/05/2024 a relatar que, à data, já as obras não estavam de acordo com o projeto de arquitetura titulado, aparentando, contudo - e por n/ análise - estarem tais alterações de acordo com as peças desenhadas apresentadas

em março de 2024 pelo interessado.

Os N.º 6 e 7 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM) estabelecem que a Câmara Municipal é a entidade competente para - e até à eventual aprovação e publicação de outros instrumentos de gestão territorial de escala mais próxima - “assegurar a coerente consolidação da estrutura urbana e a sua progressiva concretização”, pelo que poderá ser remetido o presente projeto de arquitetura a deliberação por parte da Câmara Municipal para eventual aceitação de não cumprimento de outros parâmetros urbanísticos, por se mostrar respeitado o previsto no n.º 1 do Art.º 10.º do RPDM.

Face ao teor da informação técnica n.º 72970/2024, de 18/12, acima referida, nada tenho a opor em que se mantenha o procedimento tido nos últimos anos de levar a situação a apreciação da Câmara Municipal. ou seja - a **submissão à Câmara Municipal da decisão quanto à aplicabilidade à operação urbanística em apreciação da situação de exceção prevista no n.º 6 do Art.º 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Torres Novas (RPDM TN), permitindo, para este local concreto, parâmetros urbanísticos superiores aos estabelecidos no mesmo plano para o mesmo local, tendo por base a justificação técnica apresentada e por se considerar que é cumprido o disposto nos restantes n.ºs do mesmo Art.º . Paralelamente deverá:**

1. A fiscalização deslocar-se novamente ao local e informar se a obra já está concluída na sua totalidade, dado que a prorrogação de prazo entretanto concedida também já se mostra ultrapassada;

2. Ser notificado o interessado para nos esclarecer se necessita de mais prazo para conclusão de todos os trabalhos. Se necessitar, terá de esclarecer se os trabalhos em falta se referem:

2.1. À parte agora a legalizar, pelo que estaremos perante legalização com obras, devendo apresentar calendarização com o prazo que venha a necessitar; ou

2.2. A trabalhos previstos na licença inicial, devendo, neste caso, solicitar nova prorrogação de prazo, que terá de ter efeitos retroativos e estender-se até à data de conclusão de obra prevista/preendida.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13. JOHANNES GEORG RIETSCHEL - PEDIDO DE PARECER - ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES (IMT)/ IMPOSTO DE SELO (IS)

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º 68523 /2024 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), emitir parecer favorável ao pedido apresentado pelo requerente, com vista à isenção do Imposto Municipal de Transmissões e do Imposto de Selo, atento o exposto no parecer n.º 74259/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária

